



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

INDICAÇÃO Nº _____/2019

286 / 2019

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar um Ecoponto próximo a Comunidade 7 de Setembro, no bairro Siqueira, e dá outras providências.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Submetemos à apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO** em epígrafe ao projeto que “**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar um Ecoponto próximo a Comunidade 7 de Setembro, no bairro Siqueira, e dá outras providências.**”

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após apreciação, seja a mesma enviada ao Exmo., Sr. prefeito, para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza
em 13 de Agosto de 2019.





Vereador Didi Mangueira - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

INDICAÇÃO Nº _____/2019
(PROJETO DE LEI Nº _____/2019)

286 / 2019

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar um Ecoponto próximo a Comunidade 7 de Setembro, no bairro Siqueira, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a implantar um Ecoponto, no bairro Siqueira, situado na Comunidade 7 de Setembro, na Travessa Maria Batista.

Art. 2º O poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza
em _____ de _____ de 2019.

Vereador Didi Mangueira - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar um Ecoponto, na Comunidade 7 de Setembro no bairro Siqueira. Visando garantir descontos na fatura da energia elétrica e para que todos possam ter um local adequado para colocar o lixo.

Vale ressaltar que, estamos também ajudando a preservar o meio ambiente, além de contribuir com a melhoria da saúde pública, uma vez que resíduos abandonados e/ou mal acondicionados são criadouros potenciais para o mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela proliferação da dengue, do zika vírus e da chikungunya.

De acordo com o artigo 30º, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, sendo que por interesse local deve se entender não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato.

É este o objetivo do presente projeto. Ciente da importância deste projeto, apoio dos meus pares para sua aprovação.

Vereador Didi Mangueira - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

Croqui: Travessa Maria Batista, no bairro Siqueira, situada na Comunidade 7 de Setembro.



Didi

Vereador Didi Mangueira - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará